



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 427/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:*

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4543-8	Marcus Alberto de Souza	10068/2007	01/07/10	2002/2007	Sesau
2934-3	Noeli D. Neves Pereira	11703/2007	16/11/10	2002/2007	Sesau
1228-9	Maria Aparecida S.F. Cruz	43459/2002	12/07/10	1996/2001	Sesau
2701-4	Tereza Cristina dos S.F.Leite	2260/2007	09/06/10	2002/2007	Sefaz

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 11 de junho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*